

matrícula

36.542

ficha

1

Em

24 de abril de 2013.-

IMÓVEL: "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA BOX DUPLO N.º 22-A/22-B E DE VAGAS VINCULADAS, LOCALIZADO NO 2º SUBSOLO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LYON, SITUADO NA RUA FLORIDA, Nº 314, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área privativa de 20,7000m², a área comum de 4,1093m² e a área total construída de 24,8093m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1976958%. Faz frente para a área de circulação e manobras e confronta, do lado direito com o box duplo 23-A/23-B, do lado esquerdo com o box duplo 21-A/21-B e, nos fundos com a parede de fundos da construção".- **(A ABERTURA DESTA MATRÍCULA CONFORME CAPITULO XX, ITEM 45, ALÍNEA "B" DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO).**-

CADASTRO MUNICIPAL: Inscrição nº 05-035-0031 (todo prédio).-

PROPRIETÁRIA: CARDENUTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Alameda São Caetano, 749, CNPJ nº 56.426.760/0001-10, JUCESP nº 35.203.883.411, em sessão de 22 de setembro de 1986 e posteriores alterações.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 04 feito em 26 de abril de 2007, junto a matrícula nº 5.641, registro nº 11 feito em 22 de fevereiro de 2008, junto a matrícula nº 833, registro nº 10 feito em 22 de fevereiro de 2008, junto a matrícula nº 4.511, e registro nº 06 feito em 26 de abril de 2007, junto a matrícula nº 13.777, as quais unificadas originaram a matrícula nº 27.412, todas desta Unidade. (CONDOMÍNIO: R.5 - M. 27.412, de 24 de abril de 2013).-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

Av.1 - M.36.542, em 23 de julho de 2021.-PREN. 103.605 de 24 de maio de 2021.

CADASTRO MUNICIPAL:- Da Certidão nº 14233/2021, expedida em oito (08) de abril de dois mil e vinte um (2021), pela Prefeitura Municipal Local, verifica-se que a unidade autônoma matriculada está cadastrada sob nº **05.035.0423**.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 111476331000000009181521H

R.2 - M.36.542, em 23 de julho de 2021.-PREN. 103.605 de 24 de maio de 2021.

PERMUTA:- Pela Escritura Pública de Permuta datada de três (03) de maio de dois mil e vinte um (2021), lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade e Comarca, no Livro nº 1213, págs. 203 à 209, a proprietária CADENUTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA já qualificada, transmitiu a unidade autônoma matriculada, à título de **PERMUTA**, feita a **FERNANDA MEIRA BARADEL CACEFFO**, brasileira, do lar, RG nº 28.687.322-9-SSP/SP, CPF/MF nº 262.585.298-44, e seu cônjuge ARTHUR CACEFFO FILHO, brasileiro, administrador, RG nº 12.690.333-5-SSP/SP, CPF/MF nº 077.358.028-03, casados sob o regime da comunhão Parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Benedetti, nº 285, apto.33, pelo valor atribuído de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 24/07/2019, não registrado e referido no

(continua no verso)

matrícula

36.542

ficha

01

(VERSO)

CNC 11.147-6

título. Consta do título que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/12/2020, com validade até 12/06/2021, código de controle nº A127.DEDD.BE3C.6EC1.

Registrado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 111476321000000009181621H

Av.3 -M.36.542, em 26 de outubro de 2023.-PREN.114.253 de 11 de outubro de 2023.

PENHORA (1/2): -Pela Certidão de Penhora emitida via *Online*, expedida em onze (11) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), auto realizado em 20 de setembro de 2023, extraído dos autos da Execução Civil nº 102210491.2021.8.26.0364, processados perante o 7º Ofício Cível de São Bernardo do Campo - SP, promovida por ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **ARTHUR CACEFFO FILHO**, CPF nº 077.358.028-03, já qualificado, e outros, verifica-se que **a parte ideal correspondente a metade (1/2) da unidade autônoma, juntamente a unidade autônoma matriculada sob nº 36.549 nesta Serventia, foi PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$373.902,20 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e dois reais e vinte centavos), tendo sido nomeado depositário **ARTHUR CACEFFO FILHO**.

Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Servente Autorizado)

Selo Digital: 11147633100000000154739237

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(continua na ficha)